

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 112/2018

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

FAV4027/SP, 13/06/2018, AD67849687, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; JHD5384/DF, 12/06/2018, AD87036436, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; MMC1713/SC, 13/06/2018, AD65612019, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; MOU6592/PB, 14/06/2018, AD67849830, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NMF5207/AL, 11/06/2018, AD74249878, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; NPS8094/PB, 12/06/2018, AD66232120, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; NQJ4776/PB, 13/06/2018, AD84826967, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; NQL1943/CE, 13/06/2018, AD65705653, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NVG9057/CE, 13/06/2018, AD65241525, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; OCH0696/CE, 12/06/2018, AD63277050, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OCR8092/CE, 12/06/2018, AD66604796, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; OFE2175/PB, 13/06/2018, AD66605423, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OUY5711/BA, 12/06/2018, AD68644469, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QFK8796/PB, 13/06/2018, AD74430068, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QFT7545/PB, 13/06/2018, AD85633020, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QLB1380/AL, 13/06/2018, AD66605296, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23.

Recife, 20 de setembro de 2018.

**Taciana Maria Ferreira -
Autoridade de Trânsito e Transporte**